



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 111/2020

**“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 294/2018,
QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES”.**

Considerando o processo administrativo nº
004046/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o que dispõe a
Legislação em vigor, especialmente o Artigo
107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05
(cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº
294/2018, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES** ao servidor Público Municipal **AMAURI PINTO MARINHO**
matrícula 060043-01 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR B GEOGRAFIA.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data
da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro (02) do
ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal